



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA SEI-Nº 39, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CRM-MT Nº 6, de 3 de outubro de 2023, que estabelece a criação e a composição das Câmaras de Julgamentos de Sindicâncias e Processos Ético-Profissionais (PEP's) do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição das Câmaras de Julgamento dos Processos Ético-Profissionais e Sindicâncias deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Reunião de Diretoria e Sessão Plenária, realizadas em 26 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros relacionados no Anexo I para comporem as Câmaras de Julgamento de Processos Ético-Profissionais e Sindicâncias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria CRM-MT Nº. SEI-13/2023.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2024.

DIOGO LEITE SAMPAIO
PRESIDENTE DO CRM-MT

ANEXO I - CÂMARAS DE JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL E DE SINDICÂNCIAS

PRIMEIRA CÂMARA

1. Diogo Leite Sampaio - **Presidente**
2. Alessandro Gonçalves da Silva - efetivo
3. Aurelio Abdias Sampaio Ferreira - efetivo
4. Jacqueline Jessica de Marchi - suplente
5. Luiz Fernando Galesso Seror - suplente
6. Luciano Florisbello da Silva - efetivo
7. Maikon Adriano Ticianel - suplente
8. Paulo Henrique Nesi de Campos - suplente
9. Rodrigo Francisco Pintel Cruz - efetivo

SEGUNDA CÂMARA

1. Mirella de Figueiredo Abreu Prado **Presidente**
2. Adriano Bastos Pinho - efetivo
3. Anedson Aires Luiz da Silva - efetivo
4. Danilo Augusto Oliani Giroto - efetivo
5. Elaine Patricia Souza Silva - suplente
6. Marcos Khalaf Farah Albeny - suplente
7. Neymar de Souza - suplente
8. Osvaldo Cesar Pinto Mendes - efetivo
9. Renata Machado Barbosa Lima de Miranda - suplente

TERCEIRA CÂMARA

1. Maria Luisa Trabachin Gimenes - **Presidente**
2. Antônia Carlos Magalhães Novais - suplente
3. Cleberson Jean Santos Queiroz - suplente
4. Fabio Yonamine - efetivo
5. Ian Ribeiro da Rocha - suplente
6. Lucas Bertolin - efetivo
7. Michele Coutinho Neto - suplente
8. Orestes Borges - efetivo
9. Rafael Mederi Pereira Marques - efetivo

QUARTA CÂMARA

1. Dr. Magno Stefani Cezar - **Presidente**
2. Claudia Maria Gonçalves Preza - efetivo
3. Evandro Martins de Souza - suplente
4. Giovanni Mendes Ferreira - suplente
5. Luiz Gustavo Barcelos - efetivo
6. Luciano Aquino de Faria - efetivo
7. Marco Aurelio de Barros Silva - suplente
8. Paulo Diniz Clausen de Araújo - suplente
9. Willian Ricardo Camarço da Silva - efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 06/12/2024, às 18:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856214** e o código CRC **3AF792DA**.

